



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

COMUNICADO SEPES/SEAPE TAU N° 055/2025

Data:	08/09/2025
Tema:	Exames Periódicos
Assunto:	Categoria O
Interessado:	Diretor de Escola/Escolar e GOE
Referência:	DSOC/COGFE/DIPES

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Dando continuidade à Campanha de Exames Periódicos, informamos que serão iniciados os atendimentos destinados aos docentes da categoria “O”, **como segue planilha anexa.**

Nos meses de setembro e outubro, o sistema estará parametrizado para os agendamentos dos docentes ingressantes em 2024, referentes aos meses de janeiro a abril.

O agendamento deverá ser realizado pelas Unidades Escolares (UE), conforme definição de cada URE, por meio do sistema da empresa parceira Ambiental (<https://sistemas.ambientalqvt.com.br/seduc/#/sign-in>), seguindo as orientações do manual em anexo.

O período para **agendamento terá início em 09/09**, e a realização dos exames ocorrerá de **10/09 a 31/10**. Após essa data, o sistema será bloqueado para novos agendamentos destinados a esses servidores. Solicitamos a colaboração para que os exames sejam concluídos dentro do prazo estabelecido.

Considerando que a campanha será desenvolvida ao longo de dois meses, informamos que o sistema disponibilizará os agendamentos de forma gradual, com a inclusão diária dos nomes dos novos servidores. Solicitamos que os agendamentos sejam efetuados conforme as disponibilidades apresentadas.

Os servidores receberão, em seu e-mail institucional, as informações referentes ao local, data e horário do exame, devendo comparecer portando documento de identificação.

Lembramos que o não comparecimento pode causar a extinção contratual, conforme o § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC - 2, de 18/01/2024:

“§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se à devolução do valor do exame correspondente e à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.”



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

Caso o docente tenha o contrato extinto ou esteja em auxílio-doença ou licença maternidade durante todo o período de realização do exame, esse registro deverá ser efetuado no sistema, conforme orientações do manual.

O Serviço de Pessoas – SEPES de cada URE, deverá acompanhar os agendamentos, garantindo que todos os servidores tenham seu exame devidamente marcado.

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o código 491 - Falta Parcial Exames Periódicos - SESMT a fim de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos.

O código 450 deverá ser informado na frequência – BFE do servidor constando a quantidade total de horas de ausência do mês. Importante atentar que o código poderá ser usado uma vez ao mês, quando for o caso, até 3 (três) horas no mês.

Exemplo: servidor se ausentou durante 3 (três) horas para realizar exame periódico. Dessa forma deverá ser lançado no BFE o código 491 no campo “COD” e informado na frente no campo “DIAS DISCRIMINADOS” a quantidade de horas que o servidor se ausentou. No sistema SED na página abaixo:

Cadastrar BFE

Tipo:	ORGÃO CENTRAL -
Órgão central:	COORDENADORIA DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS -
Departamentos / Centros:	COORDENADORIA GESTAO DE RECURSOS HUMANOS -
Ano de referência:	JUNHO - / 2025 -
CPF:	
RG:	
DI:	
Status Bfe:	TODOS -
	
	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE PESSOAS

Orientamos ainda que deverá ser devidamente registrado no livro ponto as horas de ausência.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos!

Em caso de dúvidas/esclarecimentos enviar e-mail psos@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Julio Jose de Oliveira Pinto Domiciano
RG 27.127.973-4
Chefe de Seção – SEAPE

Suely Nunes da Silva
RG 9.643.443-0
Chefe de Serviço - SEPES

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino